



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6535 /2012**  
(Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 08/08/12  
OLAIR FRANCISCO

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na EQNN 6/8, região administrativa de Ceilândia RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na EQNN 6/8, região administrativa de Ceilândia – RA IX.


**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade tenha um grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 03 de agosto de 2012

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO: 06/08/2012 09:59  
Setor: Trabalho Legislativo  
6535/2012  
OLAIR FRANCISCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 09/08/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

END: 6535/2012

Folha: 02 R. 17A